

**3ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021**

**RELATIVA À INCLUSÃO DE UMA QUESTÃO SOBRE A ORIGEM/PERTENÇA ÉTNICO-RACIAL NOS CENSOS**

**2021**

Considerando que no âmbito da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – Lei nº 22/2008, de 13 de maio, o Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) aprovou as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022, tendo considerado, entre as Linhas de Atuação (LA), a necessidade de:

- LA 1.4. Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.
- LA 2.1. Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e (...).

Considerando que, no exercício da sua actividade, o Instituto Nacional de Estatística (INE) goza, nos termos da Lei, de independência técnica ou seja do “ (...) poder de definir livremente os métodos, normas e procedimentos estatísticos, bem como o conteúdo, forma e momento da divulgação da informação” - nº2 do artigo 5º do mesmo diploma.

Considerando que em 2018, no Despacho nº7363/2018, publicado em Diário da República no dia 3 de agosto, foi criado o Grupo de Trabalho Censos 2021 – Questões Étnico-Raciais com o objetivo de produzir recomendações que contribuam para incorporar no questionário dos Censos 2021 uma questão que caracterize a composição étnico-racial da população em Portugal, tendo o Grupo submetido o Relatório final ao Conselho Superior de Estatística.

**A Secção Eventual para o Acompanhamento dos Censos 2021**, na reunião realizada em 17 de Junho de 2019, nos termos das suas competências:

- Reconheceu a qualidade do Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho ao apresentar, de forma clara e bem fundamentada, os argumentos pró e contra a inclusão de uma questão desta natureza nos Censos 2021;
- Considerou de grande importância a necessidade de informação actual e de qualidade sobre a diversidade étnica na sociedade portuguesa como base fundamental para se virem a conhecer valores e práticas discriminatórias e de desigualdades sociais construídas com base na origem / pertença étnica das pessoas;
- Concluiu que o Censo não é o instrumento estatístico mais adequado para se obter essa informação, com a qualidade, a profundidade e a regularidade necessárias a este conhecimento;

- É de opinião de que o carácter facultativo da resposta à questão sobre a origem étnico-racial, tal como é proposto pelo Grupo de Trabalho, não responde às exigências de representatividade da informação apurada.

Tendo em conta os fatores anteriormente referidos, entre outros igualmente relevantes, associados sobretudo à qualidade e à operacionalização da operação censitária, a Secção concluiu não serem os Censos 2021 a operação estatística adequada para observar esta matéria reconhecendo, contudo, a sua manifesta relevância social, devendo ser, por isso, objeto de caracterização específica.

Assim, **a Secção deliberou recomendar ao Instituto Nacional de Estatística a não inclusão nos Censos 2021 de uma questão sobre a origem/pertença étnico-racial** mas que, no mais curto prazo possível, se avalie uma solução alternativa que permita a caracterização da composição étnica da população portuguesa.

Lisboa, 18 de junho de 2019

O Presidente da Secção, José António Pereirinha

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento